



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 26/02/2024 - 19:00 ; Encerramento: 26/02/2024 - 19:50

Lista de Presença na Sessão: Camilo Carminatti / PSD ; Clairton Cauduro / PSD ; Claudio A. G. do Carmo / PL ; Grasiela C. G. Nodari / PP ; Marcos de Oliveira / PSD ; Micheli Alves de Lima / PSC ; Sérgio de Mattos / PSC

Justificativas de Ausências na Sessão: Sebastião de Oliveira / Missão Oficial ; Vanderlei Darci Novak / Missão Oficial

Expedientes: **1. Abertura da Sessão:** Havendo quorum regimental, o Presidente Sérgio Antônio de Mattos (sem partido), com a invocação: "REUNIDOS SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO", iniciou os trabalhos da 2ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. **2. Momento Ecumênico:** Conduzido pela Vereadora Micheli de Lima (sem partido) com a leitura de um trecho bíblico. **3. Apreciação da Ata da Sessão anterior:** A pedido do Vereador Clairton Antônio Cauduro, justificando que a Ata da Sessão anterior é disponibilizada com antecedência no grupo de whatsapp, bem como, o "Resumo" no SAPL, solicitou que fosse dispensada a leitura, o que foi aprovado por unanimidade. Ausente os vereadores Sebastião de Oliveira, Elizete Gradashi, Claudécir Rocha Lopes e Vanderlei Novak.

Matérias do Expediente: **1 - Ofício do Executivo nº 72 de 2024**, Ofício no 072/2024 - Comparecemos pelo presente ante Vossas Excelências, deste valendo-nos para, de acordo com o artigo 90, inciso V e VI e art. 53, § 20 ambos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a anuência desta insigne casa de leis para que o chefe do Poder Executivo deste Município, Sr. Ricardo Antonio Ortinã e Vice-Prefeita Sra. Sara Regina Dall Alba Machado de Souza, possam se afastar de seu cargo e do território do Município, porém sem ausentar-se do país, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, entre os dias 01 de março de 2024 à 25 de março de 2024. Autores: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza - Vice-Prefeita, Número de Protocolo: 16, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Requerimento nº 2 de 2024**, REQUERIMENTO Nº 02/2024 - Requer seja oficiado ao departamento competente da Prefeitura Municipal, solicitando que seja instalada conectores para recarregar telefone celular e uma rede gratuita de WI-FI no Terminal Municipal Rodoviário Laudes Maria Pilatti Luckemeyer. Autor: Elizete Divone Gradashi, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Indicação nº 5 de 2024**, Reiterando Requerimentos e Indicações, indica à Administração Pública Municipal para que realizem estudos de viabilidade à concessão e implantação de linhas de ônibus para o transporte urbano, especialmente, para atender os operários da indústria e do comércio, residentes nos bairros mais distantes do centro e da área industrial. Autor: Claudio A. G. do Carmo, Número de Protocolo: 8, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Indicação nº 7 de 2024**, Indica à Administração Pública Municipal, para que através do Departamento de Urbanismo, construa uma escada em terreno inclinado (barranco) e uma faixa de elevação, no trecho de asfalto da BR163 que separa o Bairro Vila Catarina, acesso ao centro social desta comunidade, e ao Bairro Parque das Embauvas. Autor: Claudio A. G. do Carmo, Número de Protocolo: 13, Processo: 7/2024, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Indicação nº 12 de 2024**, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que promova campanha educativa mensal de conscientização sobre as graves complicações provocadas pela Diabetes, com o intuito de estimular e ampliar o acesso das pessoas a estes medicamentos esclarecendo que os mesmos são fornecidos gratuitamente (Lei 13.895/19, que institui a Política Nacional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética), bem como, para que os usuários realizem seus cadastros nas farmácias comerciais do município de Santo Antônio do Sudoeste, que possuem convênio com o Governo Federal – Aqui tem Farmácia Popular. Autor: Elizete Divone Gradashi, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Indicação nº 13 de 2024**, INDICAÇÃO N.º 13/2024 - Indica ao Executivo Municipal, através do Departamento competente, que estude a possibilidade da instalação de Pontos de Ônibus nos locais que especifica. 1. Rua Marfim - Bairro Jardim Fronteira (próximo ao Posto de Saúde da Família – PSF Atílio Dias); 2. Rua General Osório - Bairro Entre Rios (próximo ao Colégio Interventor Manoel Ribas); 3. Rua Rio Grande - Parque das Embaúvas; 4. Rua Fortaleza - Bairro Novo Horizonte; 5. Rua Cirilo Zottis - Bairro Vila Nova (Próximo ao CRAS); 6. Rua João Scalon - Bairro Princesa Isabel; 7. Rua Cerro Negro - Loteamento Spader (próximo ao “Bolachão”); e 8. Rua Ângelo Milani - Bairro Vila Aurora (em frente ao Colégio Pedro Santos) Autor: Micheli Alves de Lima, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Camilo Carminatti / PSD ; Clairton Cauduro / PSD ; Claudio A. G. do Carmo / PL ; Grasiela C. G. Nodari / PP ; Marcos de Oliveira / PSD ; Micheli Alves de Lima / PSC ; Sérgio de Mattos / PSC

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 14 de 2024, Parecer da Comissão de Justiça e redação ao Decreto Legislativo 01/2024 que “Concede licença ao Prefeito e à Vice-Prefeita do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, para afastarem-se dos cargos e ausentarem-se do Município, no período de 01 de março de 2024 à 25 de março de 2024, e dá outras providências.” Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2024**, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024 - Concede licença ao Prefeito e à Vice-Prefeita do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, para afastarem-se dos cargos e ausentarem-se do Município, no período de 01 de março de 2024 à 25 de março de 2024, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Camilo Carminatti /
PSD

Clairton Antônio
Cauduro / PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Claudio Alain
Guterres do Carmo /
PL

Grasiela Cristina
Giacobbo Nodari / PP

Marcos de Oliveira /
PSD

Micheli Alves de Lima
/ PSC

Sérgio Antônio de
Mattos / PSC